



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1724/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1724/2017, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2017, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando a Prestação de Serviços de capacitação e treinamento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família para a equipe de servidores responsável pela gestão dos programas, no dia 27 de maio de 2017, às 9 horas, no CRAS Viver Melhor, com a Empresa ARLINDO GONÇALVES DA SILVA ME, CNPJ nº 01.799.077/0001-36, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 22 de maio de 2017

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"